DECRETO Nº 020 DE 02 DE AGOSTO 2021.

PUBLICADO
Em 02 de 08 2021
Responsável
Norma Cristina Sousa de Oliveira
Assistente Administrativo I / PE-II
Mat. 168-6

Ementa: Prorroga as medidas de isolamento e distanciamento para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus estipuladas no art. 1º do Decreto Municipal nº 012 de 26 de maio de 2021, especificamente em relação às Escolas da Rede Pública Municipal de Educação e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 50.900, de 25 de junho de 2021, bem como o Decreto Municipal nº 17 de 07 de julho de 2021, que mantiveram a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", tanto no âmbito do Estado de Pernambuco, como no Município de Tuparetama, em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, até o dia 30 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam mantidas as determinações de paralização das aulas presenciais especificamente em relação às Escolas da Rede Pública Municipal de Educação, constantes do art. 1º do Decreto Municipal nº 012 de 26 de maio de 2021, até o dia 31 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único. Tendo em vista a prorrogação do art. 1º, do Decreto Municipal nº 012 de 26 de maio de 2021, nos termos dispostos no *caput* do presente artigo, todas as sanções previstas

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210806084616.pdf
assinado por: idUser 72

no referido Decreto, em caso de descumprimento, são auto aplicáveis, ficando autorizado à Vigilância Sanitária Municipal adotar todas as medidas necessárias ao fiel comprimento do presente Decreto.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
02 de agosto de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210806084616.pdf
assinado por: idUser 72